



**Extrato da Justificativa Nº SEI
0778761/2023**

Em 04/04/2023

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Processo SEI nº. 6617/2023

Dispensa de Licitação nº. 29/23

I - Objeto: Recomposição de trechos da parede da chaminé do Complexo Argos e instalação de anéis de aço, cintas, para manter e garantir a integridade da chaminé e segurança das pessoas.

II - Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021

III - Contratada: JURIBATEC MANUTENÇÃO TÉCNICA E REFORMAS S/S LTDA.

IV - Valor global: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

V - Prazo de execução: 15 dias após emissão da Ordem de Serviços.

VI - Justificativa:

Considerando dano causado na chaminé torre do Complexo Argos, com a queda do raio, o qual prejudicou e danificou as paredes da estrutura do equipamento.

Com o objetivo de evitar acidentes, após o Laudo Preliminar do Engenheiro Especialista de Estrutura, verificou-se a necessidade de providências para recomposição preliminar de alvenaria e instalação de braçadeiras metálicas.

Considerando que a realização de uma licitação demandaria tempo considerável (cerca de 4 meses), o que poderia agravar a situação do local atingido.

Faz-se necessária a contratação, em caráter emergencial, por meio de Dispensa de Licitação, de acordo com o Decreto Municipal nº 32.568 de 22/02/2023, Art. 4º § 7º, devido as questões técnicas onde a empresa é especialista neste tipo de serviço e a urgência da recomposição para evitar maiores danos.

Com relação à escolha da empresa JURIBATEC MANUTENÇÃO TÉCNICA E REFORMAS S/S LTDA, esta atendeu às exigências da Administração, por meio de pesquisa de mercado realizada pela UGE, tendo ofertado o menor preço, o qual se encontra abaixo do preço referencial da municipalidade, conforme instrução dos autos.

(JEFFERSON APARECIDO SPINA)

Diretor do Departamento de Obras e Manutenção Escolar.

UGE/GG

Ratificamos a justificativa apresentada, constante dos autos, e adjudicamos e homologamos o objeto da contratação à empresa JURIBATEC MANUTENÇÃO TÉCNICA E REFORMAS S/S LTDA, com a respectiva autorização de despesas no valor de R\$ 81.000,00.

Publique-se.

(VASTI FERRARI MARQUES)

Gestora da Unidade de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Aparecido Spina, Diretor do Departamento de Obras e Manutenção Escolar**, em 05/04/2023, às 17:12, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vasti Ferrari Marques, Gestora da Unidade de Educação**, em 05/04/2023, às 17:26, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0778761** e o código CRC **ADAABBCB**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8623 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0006617/2023

0778761v2

Criado por [abrando](#), versão 2 por [abrando](#) em 04/04/2023 11:16:50.